

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SEI 0051905-10.2019.6.26.8000

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 82/2019

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 259ª Zona Eleitoral – Saúde, vigente de 01/09/2019 a 31/08/2025 - conforme contrato (doc. 1576904), 1º TA (doc. 2903319) e 2° TA (doc.4565579) e 1° Apostilamento de Reajuste (doc. 4884129).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADO(A)/LOCADORES(AS):** Cleide Alice Gonçalves Fonseca, Silmara Regina Gonçalves Fonseca, e Eliane Alice Gonçalves Fonseca Taveira.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,23760%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de setembro/2023 a agosto/2024, incidente a partir de 01/09/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5827886), o valor de locatício passa dos atuais R$12.139,91 para R$ 12.654,35, a partir de 01/09/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$6.173,28, sendo R$ 2.057,76 para 2024, e R$4.115,52 para 2025,

conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 5822876 e 5822879), inseridos nos autos do Processo SEI 0051905-10.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$795.655,80 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 300, de 26/01/2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, nos termos aditivos e de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 153-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

# Romeu Silva de Andrade

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

# Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/09/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 20/09/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5843350** e o código CRC **EB60F0D4**.

0051905-10.2019.6.26.8000 5843350v9